



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SP-52, de 28 de dezembro de 2020**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Jevanilce Correa Ramos para exercer a substituição de Gerente Financeiro do Conselho Federal de Odontologia, Lucieni Alonso Gomes, durante o período de férias anuais da titular, de 04/01/2021 a 08/01/2021 e 11/01/2021 a 15/01/2021, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 28 de dezembro 2020.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE